

LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
FACULDADE NATALENSE PARA O DESENVOLVIMENTO DO
RIO GRANDE DO NORTE

JOANNA D'ARC KIRSCHNER FREIRE DA CUNHA

AUDITORIA INDENPENDENTE: UM ESTUDO DE CASO DA EMPRESA *PS CONTAX*

AUDITORIA INDEPENDENTE: UM ESTUDO DE CASO DA EMPRESA *PS CONTAX*

Monografia apresentada a Faculdade Natalense para o Desenvolvimento do Rio Grande do Norte como requisito obrigatório para obtenção do título de especialista em Auditoria e Perícia Contábil

ORIENTADOR: Prof. Joana D'arc Medeiros Martins

Natal
2008

PROF. LE : 89

RECIBO

76 73 00

Catálogo na Publicação – Biblioteca da FARN
Setor de Processos Técnicos

Cunha, Joanna D'arc Kirschner Freire da

Auditoria independente: um estudo de caso da empresa PS Contax /
Joanna D'arc Kirschner Freire da Cunha – Natal: FARN, 2008.
27f.

Orientador: Joana D'Arc Medeiros Martins (Esp.)

Monografia (Especialização em Auditoria e Perícia Contábil) –
Faculdade Natalense para o Desenvolvimento do Rio Grande do Norte.

1. Auditoria Independente – Monografia. 2. Demonstrações Contábeis
– Monografia. 3. Procedimentos de Auditoria – Monografia. 4. Empresa
OS Contax – Monografia. I. Título.

RN/FARN/BC

CDU 657.6

JOANNA D'ARC KIRSCHNER FREIRE DA CUNHA



657.6
C978a
2008
ex.01

JOANNA D'ARC KIRSCHNER FREIRE DA CUNHA

AUDITORIA INDENPENDENTE: UM ESTUDO DE CASO DA EMPRESA *PS CONTAX*

Monografia apresentada ao curso de especialização em Auditoria e Perícia Contábil da Faculdade Natalense para o desenvolvimento do Rio Grande do Norte, aprovada em 13 de novembro de 2008 pela banca examinadora composto pelos seguintes membros:

Natal, 12 de Novembro de 2008.

Professora Joana D'arc Medeiros Martins
Orientador

Joana D'arc Medeiros Martins, Esp.
Membro examinador

AGRADECIMENTO

A vida em sociedade nos ensina que cada passo significa uma vitória conquistada, concluir esta monografia demonstrou para mim, enquanto aluna desta briosa Faculdade, o verdadeiro sentido da pesquisa e a importância da Especialização em nosso meio. Levo comigo a paciência e incentivo que os renomados formadores de opiniões, verdadeiros mestres do saber tiveram e demonstraram durante o período em que estive na Farn cursando o MBA em auditoria e Perícia Contábil.

Venho agradecer por meio deste depoimento a todos que me incentivaram e que de alguma maneira auxiliaram na prontificação deste projeto como; Professor Atelmo Ferreira de Oliveira, M.Sc, o Professor Clenilson Lima, M.Sc. e em especial a Coordenadora do curso professora Joana D'arc Medeiros Martins, Esp.

Porém, primeiramente, sem dúvida, agradeço a “Deus” por me dar saúde e sabedoria e a oportunidade de estudar e alcançar vitórias em minha vida, em segundo o meu esposo Marcelo Gomes da Cunha, verdadeiro exemplo de guerreiro que nos momentos de fraqueza e dificuldade não me deixou esmorecer e desistir de meus sonhos profissionais, finalmente a todos os professores, funcionários e colaboradores da Farn, Ao Sr. André Souza da Silva (Auxiliar de CPD-secretaria) e a Sr^a Fátima Cristina de Lara Menezes Medeiros (Diretora Acadêmica), é com grande alegria e satisfação que agradeço aos senhores por creditarem a minha pessoa a confiança e oportunidade de lhes apresentar esta Monografia de conclusão. Contudo pude perceber um espírito de equipe e de harmonia com certeza serão sempre um exemplo de esforço, dedicação e profissionalismo para todas as Faculdades do Rio Grande do Norte.

Terei com certeza dentro em breve o privilégio de retornar a FARN para uma nova Pós ou quem sabe realizar mais um sonho de possuir mais uma formação, Bacharel em Direito, será uma nova conquista.

É por direito e sentimento de dever cumprido que apresento nas páginas que se seguem o resultado de dezoito meses de especialização e que com muito, suor e lágrimas, fruto de meu esforço e das orientações da Professora Joana D'arc que me auxiliou em todo processo de construção desta.

“Confie nas pessoas elas normalmente mostram que
você está certo”. “Delegamos responsabilidades às
pessoas que estavam prontas e eram capazes de
aceitá-la”.

D.Michel Abrashoff.
Capitão de Mar e Gerra- Mar/ USA

RESUMO

A auditoria é muito bem explorada nos diversos setores da sociedade, no âmbito público ou privado. No entanto, há poucos profissionais disponíveis. Os que conseguem entrar neste universo, na carreira de auditor, terão a oportunidade de ascender na empresa, inicialmente como assistente e em breve alcançarão a função de auditor Sênior.

Nos dias atuais é cada vez mais importante a busca da transparência, como função essencial o controle contínuo, visando sempre; conferir, comparar, confrontar, equiparar com o que deveria ser com o que foi determinado para ser ou acontecer.

É importante mencionar que a auditoria teve seu início no exterior entre o século XV e XVI, onde se estabeleceu como profissão distinta da atividade contábil no momento em que o especialista em escrituração, deixou de praticá-la para assessorar aos demais especialistas e mercadores, transformando-se em consultor público liberal.

Os italianos foram os arquitetos da contabilidade moderna (1494), onde o reconhecimento da escrituração mercantil como forma de ocupação especializada também aconteceu na Itália, em 1581 foi constituída o pioneiro colégio de contadores. Para admissão, o candidato tinha que completar seis anos como contador praticante e submeter-se a um exame. Com a revolução industrial na Inglaterra, surgiram problemas contábeis mais complexos que exigiram um papel do auditor passando da busca de erros e confirmação da exatidão do balanço, para o exame do sistema e testes de evidências de modo que se pudesse emitir um parecer sobre a fidedignidade de todas as demonstrações financeiras.

A necessidade da auditoria, somente manifestou-se a partir da institucionalização do investidor capitalista que passou a exigir relatórios imparciais sobre a integridade de seu investimento e dos resultados econômicos do empreendimento.

O berço da moderna auditoria foi oficialmente reconhecida no Brasil em 1968 pelo Banco Central do Brasil. Já o seu fortalecimento em 1972, por regulamentações do Banco Central do Brasil e o Conselho Federal de Contabilidade e pela formação de um órgão nacional para congregação e autodisciplinação dos profissionais, o Instituto dos Auditores Independentes do Brasil.

Palavras Chave:

Transparência.

Contabilidade

Auditores Independentes.

ABSTRACT

The audit is well explored in the various sectors of society, in public or private. However, there are few professionals available. Those who manage to enter this universe, the career of auditor will have the opportunity to rise in the company, first as assistant and soon reach the function of Senior Auditor. Nowadays it is increasingly important to search for transparency as essential function to control continuous, seeking always, check, compare, compare, equate with what should be with what was determined to be either case. It is important to mention that the audit had its start on the outside of the XV and XVI century, which was established as a distinct profession of accounting activity at the time the specialist in bookkeeping, no longer to pursue it to advise the merchants and other specialists, transforming It is consultant in public liberal. The Italians were the architects of the modern accounting system (1494), where the recognition of bookkeeping as a specialized occupation also happened in Italy in 1581 was the pioneer college consists of meters. For admission, the candidate had to complete six years as practicing accountant and to undergo an examination. With the industrial revolution in England, accounting problems arose that required a more complex role of the auditor going to look for errors and confirm the accuracy of the balance sheet for the examination of the system and testing of evidence so that it could issue an opinion on the reliability of all financial statements. The need for the audit, only manifested itself from the institutionalization of investor capitalism now require impartial reports about the integrity of your investment and economic results of the venture. The cradle of modern audit was officially recognized in Brazil in 1968 by the Central Bank of Brazil. Your strength in 1972, by rules of the Central Bank of Brazil and the Federal Council of Accounting and the formation of a national body to the congregation and self professionals, the Institute of Independent Auditors of Brazil.

Key words:

Transparency.

Accounting

Independent auditors.

ABREVIATURAS E SIGLAS

CEPC – Código de Ética Profissional do Contabilista

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

CFC – Conselho Federal de Contabilidade

CRC – Conselho Regional de Contabilidade

IASC – International Accountin Standards Committee

IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil

IFAC – International Federation of Accountants

ISO - International Standard Organization

NBC P 1 – Normas Profissionais de Auditor Independente

NBC T 11 – Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis

NBC T 11 – IT - 02 – Papéis de Trabalho e Documentação de Auditoria

NBC T 11 – IT – 03 – Fraude e Erro

NBC T 11 – IT – 05 – Parecer dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	1
1.1 CONTEXTUALIZAÇÕES E UM BREVE HISTÓRICO	2
1.2 O PROBLEMA	4
1.2.1 Estrutura do trabalho	5
2 OBJETIVOS	6
2.1 O OBJETIVO GERAL	6
2.2 OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS	6
3 METODOLOGIA	7
3.1 TIPO DE PESQUISA	7
3.2 TRATAMENTO DE DADOS	8
4 REFERENCIAL TEÓRICO	9
4.1 AUDITORIA INDEPENDENTE CARACTERÍSTICAS	9
4.1.1 Relações do Auditor Independente	10
4.2 AUDITORIA INDEPENDENTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	11
4.2.1 Ética Profissional	11
4.3 O PARECER DE AUDITORIA	12
4.3.1 Procedimentos de Auditoria	12
4.4 ELEMENTOS BÁSICOS DO PARECER DE AUDITORIA	13
4.5 OPINIÕES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	14
4.6 TIPOS DE PARECER	14
5 A AUDITORIA ATUAL	17
5.1 AUDITORIA INDEPENDENTE NO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS	17
6 O ESTUDO DE CASO – A EMPRESA PS CONTAX	21
6.1 CONTROLES INTERNOS	21
6.2 FRAUDES – ONDE ESTAMOS ERRANDO?	22
6.3 AUDITORIA DE GESTÃO	23
6.3.1 O Relacionamento de Empresas Holdings, Fundos de Pensão e Suas Controladas Ou Investidas	24
6.4 A VISÃO DA EMPRESA PS CONTAX	25
6.5 AS VANTAGENS OBSERVADAS PELA AUDITORIA INDEPENDENTE – ESTUDO DE CASO	25

7 CONCLUSÃO.....	26
9. REFERENCIAS.....	27

1- INTRODUÇÃO

O Estudo da auditoria como vocação tem por fim atender a diversas carreiras correlatas, oferecendo oportunidades desafiadoras e compensadoras e pode ser adotada e muito bem explorada nos diversos setores da sociedade, seja ele público ou privado.

Cabe ressaltar que no universo do auditor sempre ocorrerá trabalhos com clientes concentrados em alguns setores de atividade e sendo assim há poucos profissionais disponíveis para atender esta demanda.

A auditoria independente é um ramo da carreira de auditor e ao escolher a carreira de auditor o profissional ascende na empresa, pois inicialmente será um assistente e em breve alcançará a função de auditor sênior.

Num contexto moderno, temos cada vez mais a busca da transparência, em alguns setores chamado accountability, e nesta seara o auditor trabalha de forma incessante, o controle continua sendo uma função essencial, assumindo adjetivos para cada área em que apareça, visando sempre conferir, comparar, confrontar, equiparar com o que deveria ser com o que foi determinado para ser ou acontecer.

Para Boyton(2002), o tema está definido como um processo sistemático de obtenção e avaliação objetivas de evidências sobre afirmações a respeito de ações e eventos econômicos, para aquilatação do grau de correspondência entre as afirmações e critérios estabelecidos, e de comunicação dos resultados aos usuários interessados.

Já para Franco e Marra (1989), a auditoria é uma ferramenta poderosa da administração para corroborar, ou não, a situação refletida nas demonstrações financeiras e, conseqüentemente, os atos praticados pela administração naquele período.

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO E UM BREVE HISTÓRICO

De acordo com Jund Sérgio (2006, p.235)

A auditoria teve seu início no exterior e no Brasil em épocas distantes. No exterior, a história de auditoria se perdeu no tempo ele provavelmente foi um guarda - livros, a serviço de mercador italiano do séc. XV ou XVI que, pela reputação de sua sabedoria técnica, passou a ser consultado por outros sobre a sua escrituração de suas transações. Supõe - se que a auditoria se estabeleceu como profissão distinta da atividade contábil para um único usuário no momento em que o especialista em escrituração deixou de praticá-la para assessorar os demais especialistas e mercadores, transformando-se em consultor público liberal.

Os italianos foram os arquitetos da contabilidade moderna. *Luca Paccioli*, frade matemático franciscano, em 1494 publicou sua teoria das partidas dobradas, alicerce da contabilidade. O reconhecimento da escrituração mercantil como forma de ocupação especializada também aconteceu na Itália (Veneza), onde em 1581 foi constituído o primeiro Colégio de Contadores para cuja admissão o candidato tinha de Completar aprendizado de seis anos como contador praticante e submeter-se a exame.

A Revolução Industrial, na Inglaterra, quando a demanda de capital e a expansão das atividades naturalmente criaram problemas contábeis mais complexos , mudou o eixo do desenvolvimento prático dessa disciplina para aquele país, com o aumento de volume de atividades empresariais e de complexidade nos sistemas contábeis, os exames de auditoria que antes eram pormenorizados, tornaram-se proibitivos, devido o seu elevado custo. Além disso, chegou-se a conclusão de que o objetivo de se detectarem erros e falhas poderia ser atingido mais efetivamente através de um bom sistema de controle interno.

Assim o papel do auditor mudou, passando da busca de erros e confirmação da exatidão do balanço, para o exame do sistema e testes de evidências, de modo que se pudesse emitir um parecer sobre a fidedignidade de todas as demonstrações financeiras.

Mas a real necessidade da contabilidade pública (Auditoria) somente se manifestou a partir da institucionalização do investidor capitalista (não participante da administração), agora uma classe importante e em crescimento, que passou a exigir relatórios imparciais sobre a integridade de seu investimento e dos resultados econômicos do empreendimento.

O berço da moderna auditoria foi à Inglaterra, que a exportou para outros países, inclusive Brasil, juntamente com seus investimentos, principalmente para a construção de estradas-de-ferro e outros serviços de utilidade pública.

No Brasil, não existem divulgação certo que teve origem inglesa, porém sabe-se que as firmas de auditoria atualmente denominadas Arthur Andersen S/C; e *Price Waterhouse*, já mantinham estabelecimentos no Rio de Janeiro com outras denominações desde 1909 e 1915, respectivamente.

Apesar de formalmente organizada em 26 de março de 1957, quando formado o Instituto de Contadores Públicos no Brasil, em São Paulo, a auditoria foi oficialmente reconhecida apenas em 1968, por ato do Banco Central do Brasil. O fortalecimento da atividade, todavia, ocorreu em 1972, por regulamentações do Banco Central do Brasil, Conselho Federal de Contabilidade e pela Formação de um órgão nacional para congregação e autodisciplinação dos profissionais, o Instituto dos Auditores Independentes do Brasil. (Professor Sérgio Lopes Jund Filho – Auditoria para concurso, p.01)

1.2-O PROBLEMA

Em auditoria, como em outras profissões, a obtenção de competência prática depende da cooperação dos membros mais experientes da empresa. O auditor deverá estar disposto a trabalhar com afinco e mesmo a sacrificar suas conveniências pessoais no interesse de seu desenvolvimento profissional e o do serviço que presta aos clientes.

Atualmente uma dificuldade encontrada pelas empresas é a contratação de profissionais capacitados, atualizados e treinados. Destarte, um treinamento eficaz possibilita um aumento na produtividade e consequentemente na lucratividade da empresa com qualidade.

Segundo Dal Mas (2000; 13), em sua obra Auditoria Independente a literatura sobre auditoria não é suficiente específica para ser eficazmente usada no treinamento do pessoal e, sob outros aspectos não acompanha o progresso das idéias e, consequentemente, o desenvolvimento da profissão.

Kanitz, citado por Luiz Alberton (2002, p.15), que faz a seguinte afirmação, por esse motivo é de grande importância que no âmbito nacional existem as normas de auditoria que disciplinam a profissão do auditor, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e as normas da Comissão de Valores Mobiliários e os pronunciamentos do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil. A diferença entre o Brasil e os outros países que avançaram na área de auditoria pode ser facilmente entendida se observadas às afirmações de:

- a) o Brasil não é um país corrupto e sim um país pouco auditado. A corrupção somente é detectada quando um irmão, genro, jornalista ou outra pessoa faz uma denúncia e não por um processo sistêmico de auditoria;
- b) as nações com menor índice de corrupção são as que têm o maior número de auditores e fiscais formados e treinados. Como por exemplo a Dinamarca e a Holanda possuem 100 auditores por 100.000 habitantes. Nos países efetivamente auditados, a corrupção é detectada no nascedouro ou quando ainda é pequena;
- c) o Brasil, país com um dos mais elevados índices de corrupção, segundo o *World Economic Forum*, tem somente oito auditores por 100.000 habitantes, 12.800 auditores no total. Se o Brasil quiser os mesmos níveis de lisura da Dinamarca e da Holanda, precisa formar e treinar 160.000 auditores;

No entanto o CFC emitiu, a Resolução 914/2001 que aprova a NBC T 11 e a Norma Brasileira de Contabilidade Instrução Técnica 06, que se referem aos deveres e responsabilidades das empresas de auditoria. Além disso, emitiu a Resolução 915/2001, que aprova a Norma Brasileira de Contabilidade NBC P 1 e a NBC Instrução Técnica 02, que estabelece critérios para a qualidade e fiscalização dos trabalhos do auditor independente, regulamentando itens como independência e sigilo entrarão em vigor nos trabalhos relativos às demonstrações contábeis encerradas a partir de janeiro de 2002, essas normas emitidas pelo CFC visam garantir padrões mínimos de qualidade dos serviços prestados pelos auditores contábeis independentes.

1.2.1-Estrutura do trabalho

Este trabalho está estruturado em cinco partes. A primeira, que é a introdução, apresenta aspectos introdutórios, contextualização do ambiente da pesquisa, problema e justificativa.

A segunda parte refere-se ao objetivo geral e aos objetivos específicos.

A terceira parte compreende o referencial teórico e aborda as características da Auditoria Independente e aspectos da Auditoria Atual.

A quarta parte apresenta a metodologia que será utilizada nesse estudo.

A quinta parte trata-se do referencial teórico com ênfase nas características de um auditor independente.

A sexta parte compreende em mostrar critérios e exigências para a atuação no âmbito do trabalho do Auditor Independente segundo instruções da CVM.

A sétima parte é referente ao estudo de caso da empresa PS Contax.

Na oitava parte no intuito de explicitar uma contextualização do estudo realizado vem a conclusão.

E na nona parte para expor e disponibilizar os embasamentos do estudo aqui realizado a bibliografia.

2 OBJETIVOS

2.1 O OBJETIVO GERAL

O intuito desta monografia é apresentar características da auditoria independente e sua aplicabilidade.

2.2 OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

São divididos em apresentação da auditoria no Mercado de Valores Imobiliários e um estudo de caso da empresa PS Contax.

3 METODOLOGIA

“O método científico caracteriza o estudo científico”. Acevedo (2004, p.45).

Para Hunt (2001, p.23)

consiste nas regras e procedimentos, é a lógica da justificação. Assim, pode-se concluir que ter um método significa alcançar o objetivo da pesquisa segundo algumas regras predefinidas. A metodologia utilizada para esta pesquisa será de natureza qualitativa, utilizando como parâmetro um estudo de caso, com intuito de buscar informações relevantes que serão utilizadas para a afirmação da viabilidade e importância da auditoria independente, com base em estudos e pesquisas realizadas.

3.1 TIPO DE PESQUISA

O presente estudo será caracterizado principalmente como uma pesquisa exploratória e descritiva. “A pesquisa exploratória visa prover o pesquisador de maior conhecimento sobre o tema ou problema de pesquisa em perspectiva.

“A pesquisa descritiva é caracterizada por possuírem objetivos bem definidos, procedimentos formais, serem bem estruturadas e dirigidas para a solução de problemas ou avaliação de alternativas de curso de ação”. Mattar (2001, p.253).

Para Gil (1999, p.45) informa que esse tipo de pesquisa tem como objetivo principal a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou estabelecimento entre as variáveis. Desta forma, a pesquisa terá como foco um estudo de caso selecionado, que de acordo com Yin (1981, p. 23) é um estudo empírico que investiga um fenômeno atual dentro do seu contexto de realidade e para Lima (2004), corresponde a uma das formas de realizar uma pesquisa empírica de caráter qualitativo sobre um fenômeno em curso e em seu contexto real.

Serão, ainda, utilizadas as pesquisas bibliográfica e documental, que Segundo Gil (1999,p.48), a primeira é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos, ao passo que a segunda, assemelha-se a bibliográfica, tendo como única diferença a natureza das fontes.

Será realizada pesquisa descritiva com a empresa de auditoria independente a fim de apresentar dados obtidos pela empresa OS Contax sobre o objeto de estudo e também com a própria empresa de auditoria independente.

Serão feitas pesquisas explorativas nas obras extraídas da Biblioteca da FARN e utilizada algumas anotações específicas do MBA em auditoria. O estudo será limitado ao levantamento bibliográfico e pesquisas na Internet e leituras monografias de Pós-graduação que ora abordaram o tema.

3.2 - TRATAMENTO DE DADOS

De acordo com Gamboa (1995, p.125), a análise dos dados pode assumir um caráter qualitativo ou quantitativo de acordo com a natureza das variáveis estudadas. No que tange ao tratamento dos dados utilizado no presente estudo, será utilizada a análise de resultados. Serão observados aspectos no intuito de identificar problemas e alternativas de superação de obstáculos, identificar a importância de uma auditoria independente no contexto atual do mercado.

4- REFERENCIAL TEÓRICO

4.1 -AUDITORIA INDEPENDENTE – CARACTERÍSTICAS

A auditoria externa, segundo Franco e Marra (2000, p.216), “é aquela realizada por profissional liberal, **auditor independente**, sem vínculo de emprego com a entidade auditada e que poderá ser contratado para auditoria permanente ou eventual”.

Na execução da auditoria externa, os auditores independentes têm, geralmente, como objetivo principal, revisar as demonstrações contábeis, o sistema de controles internos e o sistema contábil da empresa auditada. Segundo Magalhães *et al.* (2001, p.168) apontam as finalidades de; proteger os investidores, analisar e testar o sistema de controles internos e o sistema contábil, em busca da razoável fidedignidade das demonstrações contábeis, emitir o parecer sobre as demonstrações contábeis, executar os trabalhos com independência segundo as normas de auditoria e reprimir erros e fraudes.

Ainda para Magalhães *et al.* (2001, p.169), o que vai diferenciar a auditoria externa (auditoria independente) de outras auditorias é o grau de independência que os auditores podem e devem manter em relação à entidade auditada.

Auditor Independente (externo)	Auditor Interno
Profissional independente contratado para serviços específicos e periódicos.	Funcionário da organização que executa trabalhos contínuos.
Faz análise de sistemas de controles internos e contábeis, e verifica a confiabilidade dos dados e informações contábeis.	Faz análise de gestão, dos sistemas de controles internos e contábil, verifica o cumprimento de normas, manuais de procedimentos, instruções de trabalho, diretrizes da alta administração etc.
Emite parecer e relatório de recomendação e de sugestão.	Emite relatório de recomendação e sugestão
Atende os interesses de usuários internos e externos da organização.	Atende os interesses dos usuários internos da organização.
Possui responsabilidade civil, profissional, criminal.	. Possui responsabilidade trabalhista.
Foco central nas demonstrações contábeis.	Foco em todas as áreas (financeira, operacional etc.).
Possui independência em relação à auditoria e à alta administração.	Possui independência nas áreas auditadas, mas é subordinado à alta administração.
Realiza testes em contas com valores relevantes.	Realiza testes abrangentes, buscando atingir todas as transações.

Quadro I – Diferença entre Auditoria Interna e Externa

Fonte: Adaptado de Jund (2006) e Magalhães *et al.* (2001)

A auditoria independente é uma atividade que se utilizando de procedimentos técnicos específicos tem a finalidade de atestar a adequação de um ato ou fato com o fim de imprimir-lhe características de confiabilidade. Nela se constitui o conjunto de procedimentos técnicos que tem por objetivo a emissão de parecer sobre a adequação com que estas representam a posição patrimonial e financeira, o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos da entidade auditada, consoante as Normas Brasileiras de Contabilidade e a legislação específica no que for pertinente exigem-se nível superior e é atribuição exclusiva de bacharel em Ciências Contábeis com registro no CRC e o preposto do auditor de qualquer nível, seja também contador e esteja devidamente legalizado no CRC já os auxiliares que estão em níveis iniciais, deve-se exigir que estejam cursando faculdade de ciências contábeis.

Devem estar registrados na CVM, os auditores que pretenderem auditar entidades de capital aberto e aquelas que operam no mercado financeiro sujeitas ao controle do Banco Central do Brasil. Para fins de registro na CVM o auditor deverá comprovar perante aquela instituição ser probo, ter capacidade profissional e, já estar registrado no CRC e exercendo a profissão de auditor independente por um período não inferior a 5 anos.

4.1.1- Relações do Auditor Independente

Para Boyton (2002, p.71), Em uma auditoria de demonstrações contábeis, o auditor relaciona-se profissionalmente com 04 grupos importantes: Administração, Conselho de Administração e Comitê de Auditoria, Auditores Internos e Acionistas.

Segundo Crepaldi (2005.palestra em 01/07/2005), a auditoria independente tem crescido bastante nos últimos anos e tem um amplo espaço a crescer. Basta verificar algumas áreas em que a atuação do auditor independente é muito pequena ou mesmo inexistente. Como pro exemplo a Administração direta, Prefeituras, Universidades, Faculdades isoladas,

clubes Sociais e Esportivos, Fundações e Associações sem fins lucrativos, Hospitais e Estaduais Estaduais.

4.2 - AUDITORIA INDEPENDENTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A auditoria independente das demonstrações contábeis constitui o conjunto de procedimentos técnicos que tem por objetivo a emissão de parecer sobre a adequação com que estas representam a posição patrimonial e financeira, o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos da entidade auditada, consoante as Normas Brasileiras de Contabilidade e a legislação específica no que for pertinente. A auditoria independente é uma profissão que exige nível superior e é atribuição exclusiva de bacharel em Ciências Contábeis com registro CRC de sua região.

É exigido que o preposto do auditor, em qualquer nível, seja também contador e esteja devidamente legalizado no CRC regional. Aos auxiliares, níveis iniciais, deve-se exigir que estejam cursando faculdade de ciências contábeis.

4.2.1 Ética Profissional

Segundo Boyton (2002, p.101), uma das características de qualquer profissão é a existência de um código de conduta ou ética profissional para seus membros. Observamos que essas atividades constituem componente importante do arcabouço regulatório da profissão.

Comportamento ético exige mais do que regras de conduta e atividades regulatórias, contudo. Nenhum código de ética profissional ou arcabouço regulatório pode contemplar todas as situações que podem surgir e exigem julgamento pessoal sobre comportamento ético. Prova disto é o que se espera quando uma empresa contrata os serviços de um auditor independente e espera seu parecer, seja no desempenho de suas responsabilidades ou pela adequada discipção apresentada.

4.3 O PARECER DE AUDITORIA

O parecer dos auditores Independentes é o documento mediante o qual o auditor expressa sua opinião de forma clara e objetiva, sobre as demonstrações contábeis quanto ao adequado atendimento, ou não, a todos os aspectos relevantes.

4.3.1 Procedimentos de Auditoria

Segundo Dal Mas (2000, p.162), Todas as alterações sofridas durante o período sob exame nas contas de capital, reservas, lucros suspensos etc, devem ser analisadas com base nos estatutos sociais, atas das assembléias dos acionistas e das reuniões de diretoria. A natureza e a base para avaliação dos ativos adquiridos em troca de ações devem ser analisadas. Para o autor, os principais problemas relativos ao exame de contas de capital, reservas etc, referem-se ao estudo dos lançamentos à luz dos requisitos legais e dos bons princípios contábeis e da investigação necessária para obter a apresentação apropriada dessas

contas nas demonstrações contábeis. De acordo com Jund (2006, p. 20), Os procedimentos de auditoria são o conjunto de técnicas que permitem ao auditor obter evidências ou provas suficientes e adequadas para fundamentar sua opinião sobre as demonstrações contábeis auditadas e abrangem testes de observância e substantivos. Os testes de observância visam à obtenção de razoável segurança de que os procedimentos de controle interno estabelecidos pela administração estão em efetivo funcionamento e cumprimento. Já os testes substantivos visam a obtenção de evidência quanto a suficiência, exatidão e validade dos dados produzidos pelo sistema contábil da entidade, dividindo-se em : testes de transações e saldos e procedimentos de revisão analítica.

4.4-ELEMENTOS BÁSICOS DO PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES:

O parecer emitido pelo auditor independente compõe-se basicamente, de três parágrafos, como se segue:

- a) Parágrafo referente à identificação das demonstrações contábeis e à definição das responsabilidades da administração e dos auditores;
- b) Parágrafo referente à extensão dos trabalhos;
- c) Parágrafo referente à opinião sobre as demonstrações contábeis.

“O parecer dos Auditores Independentes, é o documento mediante o qual o auditor expressa sua opinião, de forma clara e objetiva, sobre as demonstrações contábeis nele indicadas”. Jund (2006, p. 28),

4.5 - OPINIÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O parecer deve expressar, claramente, a opinião do auditor sobre se as demonstrações contábeis da entidade representam, em todos os aspectos relevantes:

- a) Sua posição patrimonial e financeira;
- b) O resultado de suas operações para o período a que correspondem;
- c) As mutações de seu patrimônio líquido para o período a que correspondem;
- d) As origens e aplicações de recursos para o período a que correspondem. O auditor deve ter como base e fazer referência aos Princípios Fundamentais de Contabilidade como definidos e aceitos em nosso país.

4.6 - TIPOS DE PARECER

Em sua obra, Jund (2006, p.28), o parecer deve expressar clara e objetivamente, se as demonstrações contábeis auditadas, em todos os aspectos relevantes, na opinião do auditor, estão adequadamente representadas ou não, consoante as disposições contidas no item 11.1.1.1.de acordo com a NBC T 11;

A auditoria de demonstrações contábeis constitui o conjunto de procedimentos técnicos que tem por objetivo a emissão de parecer sobre a sua adequação, consoante os Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade e no que for pertinente, a legislação específica.

O parecer classifica-se segundo a opinião que contém, em:

a) Parecer sem ressalva;

Modelo Parecer dos Auditores Independentes Destinatário (1) Examinamos os balanços patrimoniais da Empresa ABC, levantados em 31 de dezembro de 19X e de 19X0, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. (2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. (3) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa ABC em 31 de dezembro de 19X1 e de 19X0, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Local e data Assinatura Nome do auditor – responsável técnico Contador N° de registro no CRC Nome da empresa de auditoria N° de registro cadastral no CRC
--

Quadro 2 – Modelo de Parecer sem Ressalva. Fonte: Auditoria para Concursos – Sergio Jund (2006, p.01)

b) Parecer com ressalva;

c) Parecer adverso;

d) Parecer com abstenção de opinião.

O parecer sem ressalva é emitido quando o auditor está convencido sobre todos os aspectos relevantes dos assuntos tratados no âmbito de auditoria. O parecer do auditor independente deve expressar essa convicção de forma clara e objetiva como modelo acima alínea “a”. O parecer com ressalva é emitido quando o auditor conclui que o efeito de qualquer discordância ou restrição na extensão de um trabalho não é de tal magnitude que requeira parecer adverso ou abstenção de opinião. Contudo deverá obedecer ao modelo do parecer sem ressalva, com a utilização das expressões “exceto por”, “exceto quanto”, ou “com exceção de” referindo-se aos efeitos do assunto objeto da ressalva. O auditor deve emitir parecer adverso quando verificar que as demonstrações contábeis estão incorretas ou incompletas, em tal magnitude que impossibilite a emissão do parecer com ressalva. Não estão adequadas, nas datas e períodos indicados, de acordo as Normas e Legislação específica. O parecer com abstenção de opinião o auditor deixa de emitir opinião sobre as demonstrações contábeis, por não ter obtido comprovação suficiente para fundamentá-la. No entanto não elimina a responsabilidade do auditor de mencionar, no parecer, qualquer desvio relevante que possa influenciar a decisão do usuário dessas demonstrações. É importante que quando ocorrer incerteza em relação a fato relevante, cujo desfecho poderá afetar significativamente posição patrimonial e financeira da entidade, bem como o resultado das suas operações, deve o auditor adicionar um parágrafo de ênfase em seu parecer, após o parágrafo de opinião, fazendo referência à nota explicativa da administração, que deve descrever de forma mais extensa, a natureza e quando possível, o efeito da incerteza. Nesse caso o parecer permanecer com “parágrafo de ênfase” fica na condição de “sem ressalva”. Quando envolver “incerteza”, por concluir que a matéria não está adequada ou for omissa, deverá conter “ressalva de opinião adversa”.

5 – A AUDITORIA ATUAL

5.1-AUDITORIA INDEPENDENTE NO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Segundo a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários 308/99, os auditores independentes, para exercerem suas atividades em empresas que atuam neste segmento do mercado, devem ser previamente registrados naquele órgão. Para isso, existem duas categorias de registro: Auditor Independente - Pessoa Física (AIPF) e Auditor Independente - Pessoa Jurídica (AIPJ).

Acordo instruções da CVM, para se registrar como Auditor Independente - Pessoas Física, são exigidas os seguintes requisitos básicos, entre outros: estar registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), na categoria contador; ter exercido, por um prazo mínimo de 5 anos, atividade de auditoria independente no território nacional, consecutivos ou não, contados a partir do registro no CRC; estar exercendo atividade de auditoria independente, mantendo escritório profissional legalizado, em nome próprio, com instalações adequadas de maneira proporcionar a guarda, o sigilo e a segurança dos documentos e informações da atividade; possuir competência técnico-profissional para o desempenho das atividades e ter sido aprovado no exame de qualificação técnica. Para o registro como Auditor Independente Pessoa Jurídica, exige-se da sociedade: sua inscrição no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, na forma de sociedade civil, constituída especificamente com a finalidade de atuar na área de auditoria e demais serviços inerentes à profissão de contador; que todos os sócios sejam contadores e que, no mínimo a metade deles, sejam cadastrados como responsáveis técnicos; constar no ato constitutivo, cláusula que a sociedade se responsabilizará por danos que vier a causar a seus clientes, seja por culpa ou dolo, no exercício da atividade profissional, e que os sócios serão responsáveis entre si solidária e ilimitadamente, se os bens da sociedade não forem bastantes para satisfazer a dívida; seus responsáveis técnicos autorizados a emitir e a assinar pareceres, devem ter exercido atividade de auditoria independente no território

nacional, por um período mínimo de 5 anos , consecutivos ou não, contados a partir do registro no CRC, na categoria contador , bem como terem sido aprovados no exame de qualificação técnica e manter escritório profissional legalizado em nome da sociedade, com instalações compatíveis com o exercício da atividade de auditoria independente , em condições que garantam a guarda, sigilo e segurança das informações e documentos mantendo a privacidade no atendimento aos clientes. A fim de comprovar o exercício da atividade de auditoria, o auditor deve apresentar à CVM cópias dos pareceres, em conjunto das demonstrações contábeis auditadas, que tenham sido emitidos e assinados pelo interessado, publicados em jornais ou revistas especializadas , bastando uma publicação para cada ano. Porém, há situações em que o auditor atuou como empregado. Nesses casos, ele deve apresentar cópia do registro individual de empregado ou declaração da sociedade de auditoria registrada na CVM, firmada por seu sócio representante, bem como a cópia da carteira de trabalho do interessado. Deve ainda, comprovar que exerceu a direção, supervisão ou chefia na área de auditoria das demonstrações contábeis, por um período mínimo de 2 anos, contados a partir do registro no CRC, na categoria contador. Depois de realizado o pedido de registro, o mesmo será analisado pela CVM que terá o prazo de 30 dias, a partir do protocolo, para deferi-lo ou não. Ultrapassado esse período sem que a CVM tenha se pronunciando, há a aprovação tácita, podendo o interessado requerer o respectivo Ato Declaratório. Porém, existe possibilidade de haver suspensão no período sob comento. Isso acontece quando há necessidade de verificações adicionais ou maiores esclarecimentos relativos aos requisitos para o registro. Nessa situação, a CVM ainda dispõe de um período adicional de 5 (cinco) dias úteis para se pronunciar , após sanada a dúvida ou realizada a juntada do documento, prazo este que somente fluirá se o restante dos dias faltantes , referentes aos 30 dias originais, forem menores que 5 dias úteis, ou seja dos dois , o maior prazo. Deferido o pedido, será expedido o correspondente Ato Declaratório, que será objeto de publicação no Diário Oficial da União, sendo este o documento comprobatório do registro e válido em todo o território nacional. Caso haja o indeferimento, a CVM cientificará o requerente das razões que deram causa, podendo o requerente apresentar recurso voluntário para o Colegiado do CVM. Importante ressaltar que há casos de cancelamentos e suspensão automáticos dos registros, casos estes diretamente ligados com os descumprimentos das normas para concessão e manutenção do mesmo, falsidade dos documentos ou declarações apresentadas, suspensão ou cancelamento do registro pelo Conselho Federal de Contabilidade e condenação por sentença judicial transitada em julgado declarando o auditor insolvente, impedido de exercer cargo público, em processo-crime de natureza infamante, ou por crime ou contravenção de conteúdo econômico,

bem como declarados incapazes de exercerem seus direitos civis. A CVM comunicará previamente o auditor, concedendo-lhe um prazo de dez dias úteis, contados da data do recebimento, para apresentar suas razões de defesas ou regularizar o seu registro. Da decisão que cancelar ou suspender o registro, caberá recurso, com efeito suspensivo, ao Colegiado da CVM. Além das incompatibilidades descritas nas normas profissionais do auditor independente, é vedado ao auditor adquirir ou manter títulos ou valores mobiliários de emissão da entidade, suas controladas, controladoras e integrantes do mesmo grupo econômico, bem como prestar serviços de consultoria que venham a caracterizar perda de sua objetividade e independência, tais como avaliação de empresas, reavaliação de ativos e quaisquer outros que venham a influenciar as decisões da administração da instituição auditada.

No exercício de suas atividades o auditor deve realizar algumas tarefas adicionais, tais como:

- a. Verificar se as demonstrações contábeis e o parecer de auditoria publicados foram divulgados nos jornais e se realmente correspondem às demonstrações e o parecer originalmente emitidos.
- b. Verificar se as informações divulgadas no relatório da administração estão em consonância com as demonstrações auditadas.
- c. Confeccionar e encaminhar relatório sobre deficiências encontradas nos controles internos das companhias auditadas, informando à administração e ao Conselho Fiscal.
- d. Verificar se as destinações do resultado foi feita com observância da lei societária, estatuto social e das normas expedidas pela CVM. Fonte: Instrução nº308, de 14 de Maio de 1999, CVM

No que diz respeito aos deveres e responsabilidades da administração, podemos verificar que a mesma é responsável por toda informação colocada à disposição do auditor, bem como pela contratação de auditor que não contém a habilitação necessária para a execução do serviço, inclusive com a possibilidade de o trabalho de auditoria ser considerado sem efeito para fins legais e de atendimento às normas da CVM. Além disso, a administração é responsável por informar a CVM toda a mudança de auditor, sempre com a anuência deste, no prazo de 20 dias, a contar da mudança. Caso isso não ocorra, o auditor deve realizar o mesmo, porém num período de 10 dias, contados a partir do término do prazo da entidade. Se o auditor não concordar com a justificativa apresentada pela entidade para sua substituição,

ele deve, em um prazo de trinta dias , a contar da mudança, manifestar as razões de sua discordância para a CVM .Por último e não menos importante, gostaria de dizer que, para um mesmo cliente, o auditor não pode prestar serviços, por um prazo superior a cinco anos consecutivos, exigindo um intervalo mínimo de três anos para a recontratação.

6.0 - ESTUDO DE CASO – A EMPRESA PS CONTAX

6.1 CONTROLES INTERNOS

O Conceito geral sobre a atividade de Auditoria tem sofrido sérios questionamentos nos tempos atuais. Especialmente abaladas por fatos recentes, onde empresas auditadas se mostravam sólidas financeiramente - de forma equivocada, as empresas de Auditoria passaram por um processo de quase desmanche de suas atividades. Na verdade, foi exatamente a reputação das empresas de auditoria que validou as empresas auditadas quanto à segurança financeira e operacional - sem maiores juízos de valor nesta questão. Isso demonstra quanto o profissionalismo dos auditores sempre desfrutou de credibilidade, tanto do público como de autoridades. A questão que fica então é a seguinte: Ainda são os auditores dignos de confiança profissional? A resposta é, evidentemente, **SIM**. Os deslizos, cometidos por uns, não comprometem toda uma classe profissional que se empenhou - por dezenas de anos, em atingir a excelência no mercado, aprimorando no exercício de auditoria um verdadeiro diferencial de qualidade para seus clientes. Hoje, depois dos eventos desalentadores que se passaram, a classe dos profissionais de auditoria se recompõe sobre os alicerces sólidos de todo o seu desenvolvimento histórico, acrescentando o que ficou de positivo destas turbulências, resultando em profissionais mais atentos e, porque não, mais experientes. O foco dos auditores volta a indicar, como sempre se aconselhou, a grande necessidade de reforçar os processos de controles internos nas empresas, não estando eles excluídos desta recomendação. Com o fortalecimento dos controles, todo o processo natural da vida de uma empresa tende a lograr os melhores êxitos na área administrativa, financeira, operacional, produção e estoques, marketing,

recursos humanos e - prioritariamente, o Cliente, que é o maior interessado na existência da empresa. Além da atividade consagrada de examinar as Demonstrações Financeiras periodicamente, hoje a auditoria tem um valor destacado na avaliação, implantação e monitoramento das atividades de controle, numa verdadeira vocação para a segurança dos negócios de seus Clientes.

6.2- FRAUDES - ONDE ESTAMOS ERRANDO?

O assunto está sempre presente, nos noticiários, nas conversas reservadas e na contabilização dos prejuízos. Desde sempre, a questão de fraudes e roubos assola os investimentos e administrações de bons propósitos. O assunto é tratado até biblicamente, indicando que faz parte da natureza humana a tão famosa "lei da vantagem", que nem sempre é revestida de honestidade suficiente para dar tranquilidade aos seus seguidores. Em reportagem publicada recentemente, indica-se que **76% das empresas sofreram fraudes** provenientes de diversas fontes e de variadas naturezas. Percebe-se que esta questão persiste nas empresas, a despeito de todos os esforços das administrações em coibir estas práticas. Mas onde estaremos errando afinal? Provavelmente encontraremos variadas respostas para esta pergunta, apontando para um mar de possibilidades e reforçando a idéia da complexidade do assunto e da natureza humana. Talvez a melhor resposta esteja na educação, na formação moral e nos princípios de respeitabilidade da convivência mútua. E para tudo isso existem regras, leis e penalidades. Mas no mundo das empresas, aliado ao já mencionado, está o princípio de "controle interno forte", onde a auditoria interna exerce um papel importante na detecção de falhas - e até mesmo, no

desvendamento de fraudes. Somando-se a isto, uma consultoria independente nesta área sempre irá trazer uma contribuição efetiva na prevenção deste mal.

E no final das contas, na hora de contabilizar despesas, verificamos que o custo de avaliações constantes e estabelecimento de controles resulta em valores infinitamente menores que as fraudes consumadas ou potencialmente latentes. A PS CONTAX & Associados possui um quadro de profissionais capazes na avaliação e no estabelecimento de controles internos efetivos.

6.3 - AUDITORIA DE GESTÃO

Crepaldi (2000) classifica a auditoria em dois tipos: o primeiro é a auditoria de demonstrações contábeis; e o segundo é a auditoria operacional ou de gestão.

Para Jund (2006, p.434),

dentro de um contexto da Auditoria Governamental, podemos encontrar a auditoria de avaliação de gestão e a de acompanhamento da gestão, segundo o autor a primeira auditoria objetiva emitir opinião ao passo que, no acompanhamento realizado ao longo dos processos de gestão, com o objetivo de atuar em tempo real sobre os atos efetivos e os efeitos potenciais positivos e negativos de uma unidade ou entidade, evidenciando melhorias e economias existentes no processo, ou prevenindo gargalos ao desempenho de sua missão institucional.

Os produtos da auditoria são os relatórios emitidos pelos auditores. Estes relatórios são chamados de Parecer.

De acordo com Sá (1998, p.442) esse relatório de auditoria conceitua em “uma peça técnica que tem por objetivo informar o resultado dos trabalhos executados de acordo com o programa planejado”.

Entre vários tipos e finalidades de relatórios os auditores independente estão apresentando muito a nível mundial os de **consultoria de gestão**.

6.3.1 - O Relacionamento de Empresas Holdings, Fundos de Pensão e suas controladas ou investidas.

O relacionamento entre investidor controlador e a empresa investida é feito através dos Conselhos de Administração. Este relacionamento, normalmente, é feito de maneira formal e burocrática, em reuniões periódicas, onde pautas são enviadas aos conselheiros com material de apoio. Usualmente, estas pautas e material são enviados sem o devido tempo para maior análise e o conselheiro participa de uma reunião improdutiva, sob o ponto de vista do investidor, e referenda assuntos sem a necessária análise criteriosa. O mesmo acontece com acompanhamento de decisões previamente tomadas, tais como orçamentos, desenvolvimento de grandes projetos, análises sobre o desenvolvimento de estratégias mercadológicas, de recursos humanos, de informações, entre outras, que atualmente não são efetuadas. Quando o são, o Conselho recebe a informação de forma truncada ou com atraso, dificultando uma efetiva correção de rumos. A conclusão é que a condução do processo decisório não é efetuada pelo Conselho de Administração e sim pela administração da empresa. O Conselho de Administração é, na quase totalidade dos casos, um órgão referendador de decisões já tomadas pela alta administração da empresa.

6.4 - A VISÃO DA PS CONTAX

Para uma empresa holding ou um investidor institucional, não pode haver demora na recepção de informações estratégicas. As mesmas devem também ser recebidas de forma clara e não serem distorcidas. Baseados em nossa experiência, chegamos a conclusão de que a figura do Auditor ou Consultor de Gestão é a ferramenta que pode auxiliar os investidores na coleta e envio dos dados de forma ordenada, permitindo um acompanhamento eficaz dos investimentos, bem como a uma rápida tomada de decisão, quando o caso é necessário.

6.5 AS VANTAGENS OBSERVADAS PELA AUDITORIA INDEPENDENTE SEGUNDO A EMPRESA ESCOLHIDA PARA O ESTUDO DE CASO SÃO:

Parceria efetiva com os conselheiros e analistas do fundo de pensão, otimizando os trabalhos de acompanhamento no desempenho da empresa investida/participada; possibilidade de contar com multiplicidade de profissionais de maneira imediata; o investido só incorre nos custos do profissional efetivamente utilizado; os conselheiros ficam melhor aparelhados para discussão de problemas nas reuniões.. Análise de políticas de Recursos Humanos e contencioso trabalhista e sindical. Os profissionais da PS CONTAX contam com larga experiência em diversos setores da economia, notadamente nos setores de petróleo, petroquímica, cimento, mineração, siderurgia, metalurgia, comércio varejista, informática e hotelaria e turismo. Contando com os serviços da PS CONTAX na área de Auditoria e Consultoria de Gestão, um investidor institucional terá a sua disposição uma excelente ferramenta no controle e condução de seus investimentos. Slogan da empresa: “Conte com a nossa experiência para estar sempre dentro do universo das empresas sadias, minimizando racionalmente a possibilidade de ter a sua empresa acometida”.

7 – CONCLUSÃO

Ao longo da presente pesquisa, foi possível observar que dentre os diversos óbices envolvidos na carreira de auditor independente, a dificuldade de especialização em face dos obstáculos encontrados no país e a dificuldade de equalizar um profissional pronto para atender a toda esta demanda, requer investimentos e gastos elevados nos estudos e aperfeiçoamento. A manutenção da melhor relação custo/benefício nas carreiras, seja de auditor ou outra, apresentam vantagens competitivas importantíssimas no mercado globalizado. Porém, cabe a preocupação aos responsáveis pela administração educacional, sejam em instituições governamentais ou privadas, principalmente, no país, onde a cada dia os recursos orçamentários disponibilizados são menores, buscam incessante o equilíbrio para a utilização mais racional dos recursos, com monitoramento rápido, como é o caso do portal da transparência da Controladoria Geral da União, que está disponível a todos que possuam acesso a Internet.

Para enfatizar a importância do tema abordado, podemos citar os casos recentes anunciados na mídia, em que tornaram-se público os gastos do Governo Federal, com o chamado Cartão Corporativo. Por fim, pude confirmar que o papel do auditor está presente nas diversas áreas, seja no estudo de caso apresentado, em que as empresas estão buscando cada vez mais o aperfeiçoamento de seus profissionais auditores, ou, neste caso específico dos cartões, seja na análise da destinação dos recursos ou mesmo no rastreamento dos gastos realizados.

Atualmente, não é admissível desperdícios resultantes de falhas administrativas, já que várias técnicas consagradas encontram-se disponíveis a um simples clique de um *mouse* ou nos diversos cursos de extensão das instituições de nível superior. Cabe aos administradores, auditores, enfim todos nós, o interesse por seu contínuo aperfeiçoamento.

REFERÊNCIAS

- ACEVEDO, Claudia Rosa.. **Monografia no curso de administração**. São Paulo: Atlas, 2006.
- BOYNTON, William C. **Auditoria**. Tradução José Evaristo dos Santos. São Paulo: Atlas, 2002.
- BRASIL. **Instrução nº 308 de 14 de maio de 1999 da CVM – COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**: O registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários. Rio de Janeiro, 1999.
- CREPALDI, Silvio Aparecido. **Auditoria Contábil** :Teoria e Prática , 2005. Palestra.
- DAL MAS, José Ademir. **Auditoria Independente**: treinamento de pessoal. São Paulo: Atlas 2000.
- FRANCO, Hilário; MARRA, Enesto. **Auditoria Contábil**. São Paulo: Atlas 2000;
- GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de pesquisa Social**. São Paulo: Atlas 2000.
- JUND, Filho, Sérgio Lopes. **Administração Financeira e Orçamentária**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
- LIMA, Manolita Correia. **Monografia**: a engenharia da produção acadêmica. São Paulo: Atlas, 2006.
- MAGALHÃES, Antonio de Deus F. et al. **Auditoria das organizações**. São Paulo: Atlas, 2001 .
- SÁ, Antonio Lopes de. **A Auditoria Independente** São Paulo: Atlas, 1995.
- Sites**: Instituto dos auditores independentes do Brasil – **Comunicados técnicos**
<<http://www.ibracon.com.br/publicacoes>> : acessado em 25/09/2008;
- PSContax e Associados. **Auditoria e Consultoria Gestão**
<<http://www.pscontax.com.br>> : acessado em 26/08/2008;
- Portal de Contabilidade. Auditoria Independente
<<http://www.portaldecontabilidade.com.br>>: acessado em 12/11/2008;
- ANOTAÇÕES do Curso** Auditoria Contábil com ênfase em controladoria;